

**O trabalho e suas reconfigurações: Conceitos e realidades**

Marcia de Paula Leite

Trabalho apresentado no 32º. Encontro Anual da ANPOCS

Caxambu

27 a 31 de outubro de 2008

GT: Trabalho e Sindicato na Sociedade Contemporânea

# O trabalho e suas reconfigurações: Conceitos e realidades<sup>1</sup>

Marcia de Paula Leite

Unicamp

## Introdução

Este texto consiste numa discussão sobre as novas configurações que o trabalho vem assumindo nos dias atuais, a partir de uma dupla preocupação. De um lado, buscar-se-á compreender o deslocamento e a resignificação de categorias que se consolidaram como instrumentos heurísticos de enorme importância para a compreensão do mundo do trabalho. Trata-se, nesse sentido, de rediscutir conceitos como de flexibilização, informalização, precarização, trabalho atípico, entre outros, tentando precisá-los na nova tessitura social que se vem conformando e buscando reencontrar sua capacidade explicativa, muitas vezes perdida no seu uso excessivo, e desacompanhado do cuidado de inseri-los no quadro do conjunto de transformações que vêm reconfigurando o social.

Se levarmos em consideração que, como nos alerta Furtado (2001: 21), estamos vivendo um processo de profundas mudanças econômicas, políticas e sociais que significam a passagem de uma ordem estabelecida para outra - que estamos vivendo em meio a uma crise de esgotamento de um período de longa duração; no meio de um percurso; no meio de algo que não sabemos bem o que poderá ser (Souza, 2000: 241/242) – torna-se clara a insuficiência do quadro conceitual disponível para a apreensão da realidade atual.

Assim sendo, este texto está centrado em um esforço de rediscussão e precisão de tais conceitos, remetendo-os, antes de mais nada, ao entorno econômico-social no qual os fenômenos que eles expressam estão inseridos e buscando aclarar os novos conteúdos de que se revestem nesse novo contexto.

De outro lado, ele visa refletir sobre esses conceitos a partir da situação brasileira atual, tentando destacar as novas características do mundo do trabalho em nossa realidade. Trata-se, então, de retomar a discussão conceitual, levando em conta, agora, um conjunto de textos sobre as novas configurações que

---

<sup>1</sup> Texto realizado no âmbito do projeto *A crise do trabalho e as experiências de geração de emprego e renda: as distintas faces do trabalho associado e a questão de gênero*, financiado pela Fapesp e pelo CNPq.

o trabalho vem assumindo no país, buscando levantar os novos sentidos que os conceitos assumem em nossa particular realidade.

Convém ressaltar que a pretensão aqui não é e nem poderia ser, diante da hercúlea tarefa que isso significaria, de chegar a conclusões definitivas. Trata-se apenas de colaborar com uma discussão que já está em curso - e cujos contornos só serão possíveis de serem deslindados a partir de um esforço coletivo - por meio de uma sistematização do que vem sendo feito e de uma reflexão sobre as novas questões que tal debate nos coloca.

## 1- A discussão conceitual

A primeira questão a debater, no que se refere ao deslocamento dos conceitos que vêm sendo utilizados para caracterizar o atual mundo do trabalho, refere-se ao fato de que eles não podem ser pensados sem que se leve em conta as importantes mudanças econômicas, políticas e sociais que o vêm atingindo de maneira a um só tempo extremamente rápida e profunda.

Assim sendo, é necessário ter presente que os processos de globalização e reestruturação produtiva, que tiveram lugar a partir da crise do modelo de acumulação anterior, devem ser entendidos como um novo rearranjo social - que pôs fim ao pacto fordista, que vigorou nos trinta anos gloriosos do pós-guerra - e que representam muito mais que uma acomodação do modelo de acumulação ao desenvolvimento tecnológico, ou uma adequação do mercado financeiro e produtivo ao caráter flexível das novas tecnologias. De fato, muito mais do que isso, eles significam o resultado de decisões políticas de setores sociais que, frente a uma nova correlação de forças entre o capital e o trabalho, decidiram não só romper o pacto anterior, como destruir o conjunto de institucionalidades que deram lugar à chamada sociedade salarial (Castel, 1998: cap.7); é nesse sentido que se pode entender a crise das políticas keynesianas do Estado de Bem Estar Social, as mudanças no caráter do Estado e o advento das políticas neoliberais que, como se verá a seguir, terão um profundo impacto sobre o trabalho; é também a partir desse quadro que se pode compreender as tendências de terceirização das empresas e de flexibilização do emprego e do trabalho, que mais do que uma adequação do mercado de trabalho ao caráter flexível das novas tecnologias, consistem em estratégias empresariais de acumulação e de fragmentação do trabalho organizado.

A reflexão de Harvey (2004) sobre a necessidade constante da acumulação de ter acesso a insumos mais baratos, a mercados em ampliação, a força de trabalho, terra e matéria prima a baixos

custos constitui um importante ponto de partida para esta discussão. De acordo com ele, estratégias desse tipo se tornam ainda mais importantes nos momentos em que o capital enfrenta crises de sobreacumulação que necessitam ser vencidas com instrumentos que em tudo se parecem com os descritos por Marx ao analisar os mecanismos da acumulação primitiva.

Esse seria o processo que estaríamos vivendo desde o início da década de 70, quando a forte onda de financeirização se estabeleceu, utilizando-se de mecanismos aprimorados de acumulação em relação aos enfatizados por Marx no passado: as “valorizações fraudulentas de ações, os falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras ... a prisioneiros”, para não falar da fraude corporativa e do desvio de fundos, como a dilapidação de direitos inseridos em fundos de pensão; tudo isso são, para ele, “características centrais da face do capitalismo contemporâneo” (Harvey, 2004: 123).

Tal processo de acumulação por espoliação se complementa, segundo o autor, com a ênfase nos direitos de propriedade intelectual (que permite que produtos possam “ser usados agora contra populações inteiras, cujas práticas tiveram um papel vital no desenvolvimento desses materiais”); “a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos”; a mercadificação da natureza em várias de suas formas; a privatização de bens públicos (como as universidades, a água e vários tipos de utilidades públicas); “a transformação em mercadoria de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual”, mecanismos esses que estariam a indicar uma nova onda de “expropriação de terras comuns” (Harvey, 2004: 123).

Harvey lembra ainda a regressão dos direitos do trabalho para enfatizar como esses vários mecanismos acabam por “liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo”, permitindo que o capital superacumulado possa deles se apossar dando-lhes um uso lucrativo.

Nesse sentido, valeria partir do conceito utilizado pelo autor em um livro anterior (Harvey, 1992) de que o novo momento da acumulação teria como uma de suas principais características a flexibilização (o que o levou a cunhar o termo de modelo de acumulação flexível) e considerar que essa flexibilização se expressa em um grande número de características: flexibilização das jornadas de trabalho; flexibilização na possibilidade de as empresas demitirem e admitirem força de trabalho; flexibilização dos processos de trabalho com a integração de diferentes parcelas do trabalho, outrora

divididas pelo fordismo<sup>2</sup>; e, sobretudo, flexibilização dos vínculos de emprego, o que tem levado a um enorme crescimento das formas de emprego outrora consideradas atípicas, como o trabalho por conta própria, em tempo parcial, por tempo determinado, não registrado, cooperativado.

Isso nos coloca frente a um primeiro debate conceitual que consiste na questão do trabalho atípico. Para entendê-lo é mister considerar que o conceito foi utilizado durante muito tempo para designar formas de emprego que fugiam ao modelo do emprego homogêneo e estável que caracterizou a sociedade salarial. Estou me referindo aqui à discussão desenvolvida por Castel, para quem a sociedade salarial, que se configura plenamente a partir dos anos de 1950, é caracterizada por uma nova relação salarial, “em que o salário deixa de ser a retribuição pontual de uma tarefa”, passando a assegurar direitos, dar acesso a subvenções extratrabalho (doenças, acidentes, aposentadoria) e permitir “uma participação ampliada na vida social: consumo, habitação, instrução e até mesmo... lazer” (Castel, 1998: 146).

Tal relação, que em 1975 compreendia mais de 82% da população ativa na França, passou a ser central nos países industrializados em geral, configurando uma situação que permitiu aos estudiosos do trabalho referir-se às diferentes formas de inserção ocupacional como atípicas<sup>3</sup>.

Essa situação se modifica, contudo, profundamente com a difusão das distintas formas de flexibilização do emprego, engendrando o que Castel vai denominar de crise da sociedade salarial, em que “a diversidade e a descontinuidade das formas de emprego estão em vias de suplantar o paradigma do emprego homogêneo e estável” (Castel, 1998: 516). Vale lembrar ainda que muitas das formas de trabalho atípico, como o em tempo parcial, por tempo determinado, a domicílio, ou por conta própria se superpõem, trazendo à tona que a deterioração das condições de trabalho desses trabalhadores é, em geral, muito mais profunda do que pode parecer à primeira vista (Rubery, 1989: 50).

Nesse sentido, novas formas de trabalho atípicas têm deixado de se restringir a grupos determinados do mercado de trabalho para se difundir por amplos setores de atividades, atingindo assim

---

<sup>2</sup> Há que se considerar que enquanto as outras formas de flexibilização apontam para uma deterioração das condições de trabalho, esta forma de flexibilização (também conhecida como flexibilização interna, em contraposição ao conceito de flexibilização externa ou numérica, utilizado para caracterizar a liberdade empresarial de demitir e admitir trabalhadores de acordo com os fluxos de trabalho) contempla várias melhorias para os trabalhadores, como a polivalência, o aumento dos ciclos de trabalho, a diminuição do trabalho repetitivo e destituído de conteúdo. Não se pode esquecer, contudo, que muitos trabalhos têm detectado que essas características têm vindo acompanhadas do aumento dos ritmos de trabalho e do controle sobre os trabalhadores, além de nem sempre serem compensadas com melhorias salariais correspondentes ao aumento da qualificação e dos esforços despendidos pelos trabalhadores.

<sup>3</sup> Evidentemente, a situação não foi a mesma para os países latino-americanos, onde o trabalho estável e homogêneo nunca atingiu os níveis detectados nos países desenvolvidos. O fato, entretanto, de que esse tipo de trabalho atingia no Brasil a mais da metade da PEA e que tendeu a aumentar continuamente até o final dos anos de 1970, legitimou o seu uso na academia.

novas categorias de trabalhadores. Como sublinha Marshall (1989: 28/30), referindo-se à Europa Ocidental, nos dias atuais um novo papel tem sido assignado ao emprego atípico no mercado de trabalho, inclusive como política pública utilizada como forma de combater o desemprego seja no setor privado, seja no público.

Nesse contexto, o conceito de trabalho atípico perde o sentido que a situação anterior do mercado de trabalho lhe conferia. De fato, como considerar atípicas formas de inserção ocupacional que se tornam cada vez mais comuns, que deixam de ser marginais para se tornarem cada vez mais a regra?

Na verdade, o que importa aqui é sobretudo o fato de que, embora não sejam totalmente novas, estas formas de inserção ocupacional vêm passando por importantes processos de reconfiguração, adquirindo novas características no contexto da globalização e da reestruturação produtiva, expressando a um só tempo a persistência e a ressignificação de formas de trabalho anteriormente existentes, num movimento que acaba transfigurando o conjunto do mercado de trabalho.

É neste contexto que se assistirá também a um amplo crescimento dos processos de informalização da força de trabalho. De fato, embora o conceito tenha sofrido sempre de uma certa imprecisão (Cacciamali, 2000; Tokman, 2004; Portes e Haller, 2004), é importante considerar duas questões que têm a ver com a difusão do fenômeno nos últimos anos.

A primeira relaciona-se ao fato de que o conceito (criado em 1972, a partir de um levantamento realizado pela OIT no Quênia, para caracterizar uma forma de ocupação baseada em atividades de escala reduzida, baixa produtividade, situadas fora da relação salarial, e que se caracterizam por rendimentos inferiores aos do setor formal e níveis de cobertura de proteção social muito reduzidos) foi se ampliando conforme o fenômeno se expandia. A principal contribuição nesse sentido foi a de Portes, Castells e Benton (1989), ao propor, a partir do enfoque da exploração, que os trabalhadores informais constituem “assalariados disfarçados”, ao integrar “o excedente de mão-de-obra que está disponível para responder às necessidades dos setores mais modernos, permitindo diminuir os custos do trabalho” (Tokman, 2004: 200)<sup>4</sup>. Outra contribuição importante desses autores e que já consiste numa ressignificação do conceito a partir das transformações provocadas pela globalização e a reestruturação produtiva foi estender a discussão para os países centrais, ao detectar que a informalização também os atingia, tendo em vista que esses países, “pelos requerimentos da maior competitividade internacional e da instabilidade dos

---

<sup>4</sup> - É importante destacar que essa relação entre os chamados setores modernos e atrasados da economia já havia sido elucidada desde 1972 por Oliveira, ao desvendar a imbricação entre o atrasado e o moderno no Brasil, evidenciando como o setor atrasado tornava-se central à acumulação capitalista, ao proporcionar a produção de mercadorias a baixo custo, que permitiam, por sua vez, ao setor moderno, manter baixo o custo da mão-de-obra (Oliveira, 1972).

mercados, descentralizaram e flexibilizaram sua produção, subcontratando empresas em seus próprios países, ou nos do Terceiro Mundo, com o objetivo de redução de custos” (Tokman, 2004: 205).

A partir dessa reflexão, Portes vai sustentar juntamente com Benton (1987) que as estatísticas oficiais até então utilizadas para captar o fenômeno da informalidade eram incapazes de dar conta desses trabalhadores disfarçados, passando a propor que fossem incorporados entre os trabalhadores informais todos os que carecem da cobertura da seguridade social (Tokman, 2004: 206). Os alertas de Portes e Benton serão levados em consideração mais tarde pela OIT, que passa, a partir de 2002, a incluir os trabalhadores não cobertos pela seguridade social em suas estatísticas.

Se esse deslocamento do conceito constitui uma adequação do mesmo às transformações em curso que reconfiguram o social, ele o tornou mais complexo, ao criar uma superposição de diferentes situações como as que se relacionam ao setor informal e as que se referem àqueles que trabalham na informalidade. Conforme adverte Dedecca “enquanto o setor informal engloba as unidades de produção de pequeno porte, que atuam à margem dos segmentos modernizados da economia, a informalidade está relacionada ao não cumprimento das normas de proteção dos trabalhadores” (Dedecca, 2007:19).

Tal superposição faz com que exista uma parte de trabalhadores do setor informal que possui trabalho registrado (por exemplo, trabalhadores de micro empresas ou empregados domésticos com carteira assinada) e que portanto não são informais, assim como uma parte dos trabalhadores do setor capitalista que não trabalha sob o regime de trabalho registrado, sendo portanto informais.

A segunda questão a ser discutida tem a ver com o fato de que o conceito inicial, tal como criado em 1972 pela OIT, pressupunha que o setor deveria retroceder à medida que o processo de industrialização avançasse e a economia crescesse (Tokman, 2004; Filgueiras, et al, 2003; Cacciamali, 2001, Dedecca, 2007), uma pressuposição que se demonstrou absolutamente equivocada, já que a informalidade foi não só se ampliando à medida que o capitalismo avançava, como foi adquirindo novos conteúdos e novas significações.

Se o conceito sempre foi a um só tempo polêmico e polissêmico, o fato de que as transformações que vêm ocorrendo no mercado de trabalho não tenham se detido, em função da continuidade dos processos de flexibilização e terceirização, vem provocando novos deslocamentos e o conceito se repõe na nova realidade.

Assim, a continua ampliação da informalidade, contrariamente ao que era esperado nos primeiros estudos sobre o fenômeno<sup>5</sup>, bem como o fato de ela se relacionar agora cada vez mais ao próprio desenvolvimento capitalista deu surgimento ao conceito de “nova informalidade” (Baltar e Dedecca, 1997).

Conforme explicitam Filgueiras et al. (2003) “a nova informalidade se caracteriza pela presença de novos trabalhadores informais, em velhas e novas atividades articuladas ou não com os processos produtivos formais, ou em atividades tradicionais da velha informalidade que são por eles redefinidos” (pág.6). A simbiose entre formalidade e informalidade é, portanto, muito maior atualmente. Como adverte Roberts (1989), a informalidade se encontra hoje no coração da formalidade por meio dos processos de flexibilização.

Esta nova informalidade é, portanto, intrínseca à flexibilização e faz parte da reação do capital ao trabalho organizado iniciada desde o começo dos anos de 1970. A nova informalidade torna-se, assim, parte orgânica da produção capitalista, apresentando-se como constitutiva da nova engrenagem produtiva. Neste sentido, já não pode ser considerada como pouco produtiva, nem como não capitalista. É trabalho precário, mas produtivo.

Observe-se, contudo, que a utilização do conceito de informalidade não é consensual entre os estudiosos do trabalho. Existe já um conjunto não pouco expressivo de trabalhos que têm chamado a atenção para sua imprecisão, ambigüidade, assim como para a multiplicidade de acepções que o acompanham, o que acabaria por enfraquecer seu valor heurístico (Salas, 2006; Mead e Morrison, 1996; Peattie, 1995). Esses autores ressaltam o pântano conceitual que tem acompanhado o termo; frisam a inutilidade em juntar atividades tão diversas como o trabalho por conta própria, sem direito às conquistas trabalhistas, ou os micronegócios, sublinhando a mistura que ele opera entre setor e indivíduos e a pouca utilidade científica de um conceito tão amplo, que dificulta inclusive sua medição e as comparações internacionais. Não há, entretanto, tampouco muito consenso entre esses autores sobre

---

<sup>5</sup> Embora não se possa desprezar as dificuldades de dimensionar a informalidade seja pelas próprias características da atividade (não regulamentada, subterrânea, ilegal), seja pela própria complexidade do conceito (Portes e Haller, 2004), Tokman (2004: 184) adverte que 46,4% do emprego urbano na América Latina estava no setor informal em 2000. A proporção de informais era 3,06% maior do que a de 1990 (42,08%) e mais de 20% maior do que em 1980. Mais importante ainda: em termos de geração de emprego o setor informal mostrava mais dinamismo do que o moderno. De acordo com Cacciamali, o informe da Cepal de 1997 também confirma esse quadro: “de cada 100 empregos gerados durante 1990/95, 84 correspondem ao setor informal. De cerca de 16 milhões de empregos criados na América Latina... no período 1990/94, cerca de 14,4 milhões correspondem ao dito setor, que agrupou, assim, 56% do total dos ocupados da região (incluídos os que trabalham no serviço doméstico)” (Cepal, 1997: 65, apud Cacciamali, 2000: 159). Um quadro igualmente dramático é desenhado por Portes e Hoffman (2003: 53), para quem o setor informal constitui o maior setor em todo o continente: “o segmento numericamente mais importante da população ocupada na América Latina está excluído das modernas relações capitalistas e precisa sobreviver por meio do trabalho irregular e atividades de subsistência.”



como proceder em relação ao mesmo. Enquanto Salas e Mead e Morrison propõem que o conceito seja substituído pelo de micronegócios, Peattie propugna simplesmente pelo seu abandono.

Passamos assim à discussão da precarização, outro conceito complexo, que também vem sendo cada vez mais utilizado, embora nem sempre com o rigor científico que lhe permitiria evidenciar os fenômenos e realidades a que se refere.

Como o próprio termo indica, precarização significa a deterioração das condições de trabalho. Nesse sentido, ele só poderia ser utilizado de forma relacional, ou seja, comparando-se uma situação a outra: há precarização quando um determinado tipo de trabalho se deteriora seja no que se refere aos rendimentos auferidos, seja no que respeita aos direitos trabalhistas que eles implicam, seja ainda em relação à estabilidade, ou às características do vínculo empregatício.

No entanto, a difusão das novas formas de inserção ocupacional que vêm sendo discutidas aqui e a reconfiguração que ela provoca no universo do trabalho exatamente no que se refere à precarização das anteriores formas de inserção acaba por colocar um conjunto de questões para os estudiosos do tema: se é certo que o mercado de trabalho vem se precarizando em relação às condições predominantes até os anos de 1970; se é verdade, como alerta Bourdieu, que “a precariedade está hoje por toda a parte”, isso não explica por si só o que seria a precariedade ou trabalho precário. Ou seja, a identificação da precarização não nos redime da necessidade de definirmos conceitualmente de forma clara e precisa o que é trabalho precário, sob pena não só de perdermos a capacidade de identificar o fenômeno como também e, em consequência, de podermos dimensioná-lo.

Nesse sentido, assim como o conceito de informalidade, o de precariedade necessita ser discutido, de forma a elucidarmos seus novos conteúdos, características e significados.

Um primeiro significado atribuído ao termo, que vale discutir, consiste em considerá-lo como toda forma que se distingue do paradigma do emprego homogêneo e estável que vigorou até os anos de 1970, tal como o define Castel. É importante considerar, todavia, os processos que se foram desenvolvendo a partir dos quais o emprego precário começou a se difundir.

O livro editado por Janine e Gery Rodgers em 1989 constitui sem dúvida um dos esforços mais importantes já efetuados pela bibliografia sobre o tema, visando uma definição mais rigorosa do conceito. No importante estado da arte que abre o livro, Gery Rodgers sublinha as distintas dimensões da precariedade: (i) o grau de instabilidade; (ii) o grau de controle dos trabalhadores sobre as condições de trabalho, salários, ritmo, etc...; (iii) a proteção do trabalho seja por meio da legislação, seja a partir de contratos coletivos de trabalho e; (iv) o rendimento associado ao trabalho. O conceito de precariedade

envolve, pois, para o autor, instabilidade, falta de proteção, insegurança no que se refere à proteção social e vulnerabilidade econômica ou social. Mas, adverte o autor, a identificação dessas dimensões não elimina a ambigüidade, dado que “é a combinação desses fatores que identifica o trabalho precário” (Rodgers, 1989:3).

Aqui também é importante levar em conta que as práticas associadas à precariedade não são novas; ao contrário, como as novas formas de informalidade, elas constituem em geral velhas práticas ressignificadas, que se generalizam a partir dos anos de 1970, promovendo um processo de regressão social. Nesse sentido, a precariedade “passa a ter um lugar estratégico e central na lógica da dominação capitalista, deixando de ser algo residual ou periférico, para ir se institucionalizando em todas as regiões do mundo (Druck e Franco, 2007:2).

No balanço sobre os países europeus, Rodgers também identifica o crescimento do trabalho precário, embora alerte para as diferentes formas que tal crescimento assume quando se consideram os vários países. De todos modos, o autor sublinha a difusão de quase todas as formas associadas ao trabalho precário como o trabalho temporário, em tempo parcial, a domicílio, assim como o auto emprego no conjunto da Comunidade Econômica Européia (Rodgers, 1989: págs. 6 a 9).

De acordo com o autor, o caráter estrutural da precarização se evidencia quando se leva em consideração as condições do mercado de trabalho, a reestruturação produtiva, o quadro institucional (mudança no papel do Estado e na legislação trabalhista) e as conseqüências para os trabalhadores e sua capacidade de resposta (Rodgers, 1989: págs. 9 a 13).

De fato, no que se refere às condições do mercado de trabalho, o aumento do desemprego tem conseqüências diretas sobre a qualidade do emprego, tendo em vista que o conjunto dos empregos tende a se tornar mais inseguro, instável e temporário: “as condições adversas do mercado de trabalho tendem mais a tornar todos os empregos mais precários do que a intensificar o dualismo” alerta o autor (Rodgers, 1989: 10).

A mesma tendência pode ser detectada no que se refere à reestruturação produtiva, em virtude de que as mudanças na organização da produção, apoiadas na flexibilização do trabalho disseminam o trabalho terceirizado, inseguro, por tempo determinado, etc... No que se refere ao quadro institucional, a tendência à desregulamentação do mercado de trabalho tem um papel decisivo no sentido de diminuir os direitos do trabalho e difundir as formas de trabalho precário.

Finalmente, no que respeita às conseqüências para os trabalhadores e sua capacidade de resposta, Rodgers adverte para o fato de que o trabalho precário atinge primordialmente determinados setores da

mão-de-obra sobre os quais os empregadores têm mais condições de impor salários, condições de trabalho e descontinuidade na contratação (Rodgers, 1989: 13).

Também Caire (1982) desenvolve esse tema a partir do mesmo entendimento de Castel, ao afirmar que o que caracteriza o trabalho precário é seu caráter especial em relação ao que é considerado como emprego normal, tal como a história e o sistema de relações profissionais o constituíram (Caire, 1982: 135). Este, por sua vez, é considerado pelo autor como um emprego assalariado, de tempo completo, por tempo indeterminado, que se exerce sob um laço único, protegido por uma série de regras contempladas pela legislação ou pela convenção coletiva, a partir da qual o assalariado está ligado a um único empregador, por um contrato de trabalho normalizado (Caire, 1982: 135). Com essa definição, o autor contempla como trabalho precário não só as formas de trabalho por tempo determinado, em tempo parcial, como as que implicam a ausência total de contrato. A grande contribuição do autor consiste, todavia, em relacionar essas novas configurações do trabalho com o processo de terceirização das empresas. Deste modo, Caire vai sublinhar, especialmente três diferentes formas de trabalho que se vêm difundindo com a terceirização: (i) a de trabalhadores permanentes de empresas de prestação de serviços; (ii) a de trabalhadores temporários de estabelecimentos subcontratados trabalhando para a empresa demandante; e (iii) a de trabalhadores contratados por agências de trabalho temporário (Caire, 1982: 137).

Em todas essas situações, existem unidades de produção que utilizam uma força de trabalho para as quais elas não configuram como empregadoras; empregadores que utilizam uma força de trabalho que eles não controlam senão por delegação, ou cuja organização do trabalho é da competência de uma unidade de produção exterior (Caire, 1982: 138). O autor ressalta ainda que não se trata em absoluto de um fenômeno marginal e que tem como uma de suas mais importantes conseqüências o fato de que ele torna difícil a identificação do empregador seja por meio da dissociação entre o empregador real e o empregador legal, seja a partir da dissolução da noção de empresa com as sucessivas práticas de subcontratação (Caire, 1982: 146).

Se no período anterior, o capitalismo agia homogeneizando a mão-de-obra, afirma Caire, na fase atual, ele visa sobretudo a uma gestão diferenciada da força de trabalho, a qual pode tomar formas bastante distintas, tendo em conta a natureza das atividades, os espaços de atuação, as performances tecnológicas ou financeiras das unidades produtivas em questão (Caire, 1982: 150/151).

Para o autor, a segmentação do mercado de trabalho resulta ao mesmo tempo de estratégias conscientes das empresas e de forças inerentes ao próprio sistema econômico: para diminuir a força

crescente do proletariado concentrado em grandes regiões urbanas, o capital trata de dividi-lo seja no interior das empresas, estabelecendo uma hierarquia de empregos e de poder geradora de mercados internos de trabalho, seja ao exterior das mesmas, explorando as diferenças de sexo, de raça e de qualificação, pela multiplicação dos estatutos jurídicos de trabalho (Caire, 1982: 152). Trata-se assim, de dividir os trabalhadores, impedindo que as vantagens conferidas a uma porção deles "os verdadeiros assalariados" não sejam estendidas ao conjunto da força de trabalho, que pode trabalhar como subcontratada, como temporária, como prestadores independentes de serviço. Essa parcela da força de trabalho recobre todos os setores mais vulneráveis, como os mais velhos, as mulheres, os mais jovens, os menos qualificados.

Retomando Boyer, Caire se coloca uma questão da maior relevância: trata-se apenas de uma regressão, ou da constituição de uma nova relação salarial? Embora assim como Boyer, o autor ressalte as dificuldades sociais que essa última possibilidade criaria, ele não descarta o retorno de uma relação salarial de tipo concorrencial (Caire, 1989: 157). Uma questão importante a ser considerada ainda é que se a precarização do trabalho está relacionada com a reestruturação produtiva, a terceirização e a flexibilização do trabalho, a tendência seria de uma dualização do mercado de trabalho. Na medida em que as empresas se utilizam da flexibilidade interna para os trabalhadores que estão no centro do trabalho produtivo e a externa para aqueles que desenvolvem atividades menos relevantes, a força de trabalho tenderia a se dividir entre trabalhadores do centro e da periferia; seria, portanto, sobre esses últimos que estaria recaindo o processo de precarização.

A questão da dualidade ou não do mercado de trabalho adquire, assim, uma importante centralidade nos estudos sobre a precarização do trabalho. Kalleberg (2007), por exemplo, assim como Rodgers, adverte para a possibilidade de que o trabalho em tempo parcial ou temporário, assim como outras formas de trabalho precário possam ser encontradas também no core das empresas. Isso nos coloca frente a uma realidade mais complexa do que a de um mercado de trabalho dual, ao mesmo tempo que aponta para uma difusão mais generalizada da precarização.

Na verdade, essa discussão será alçada ao centro do debate sobre a precarização, especialmente após a pesquisa de Castel trazer à tona o caráter histórico do pacto fordista e dos direitos que ele assegurava aos assalariados e a precarização do trabalho que a crise deste pacto significou, envolvendo não só os trabalhadores desempregados ou empregados nos chamados trabalhos atípicos, mas o conjunto da classe trabalhadora:

“Começa a tornar-se claro que a precarização do emprego e do desemprego se inseriram na dinâmica atual da modernização. São as consequências necessárias dos novos modos de estruturação do emprego, a sombra lançada pelas reestruturações industriais e pela luta em favor da competitividade que, efetivamente, fazem sombra para muita gente. É a própria estrutura da relação salarial que está ameaçada de ser novamente questionada” (Castel, 1998: 516/517)

É precisamente essa extensão e profundidade das transformações que justifica para o autor o surgimento de uma nova questão social, que atinge o conjunto da sociedade. Na realidade, Castel não ignora a dualização do mercado de trabalho, mas é enfático em demonstrar que não se pode tomá-la como expressão de duas realidades estanques:

“Há realmente dois `segmentos` de emprego, um mercado `primário` - formado por elementos qualificados, melhor pagos, melhor protegidos e mais estáveis – e um mercado `secundário` - constituído por pessoal precário, menos qualificado, diretamente submetido às flutuações da demanda. Mas as relações entre esses dois setores não são estabelecidas de uma vez por todas. Esquemáticamente, seria possível dizer que, em período de crescimento e de equilíbrio entre a demanda e a oferta de trabalho, há relação de complementaridade entre os dois setores. É vantajoso para a empresa (...) fixar o capital humano... O mercado secundário desempenha então um papel de complemento para fazer face aos imprevistos e, eventualmente, de peneira para socializar o corpo de empregados do qual alguns serão integrados de modo estável. Em uma situação de desemprego e de excesso de efetivos, os dois mercados estão, ao contrário, em concorrência direta. A perenidade dos estatutos do pessoal da empresa constitui obstáculo à necessidade de fazer face a uma conjuntura móvel. Inversamente, os assalariados do setor secundário são mais `interessantes`, visto que têm menos direitos, não são protegidos por convenções coletivas e podem ser alugados para atender a cada necessidade pontual” (Castel, 1998: 523/524).

É nesse contexto que o autor vai enfatizar que o problema não é o da “constituição de uma periferia precária”, mas também da “desestabilização dos estáveis” (Castel, 1998: 526) e que essa dinâmica não pode ser considerada como “marginal”. Ao contrário, Castel a considera como um processo central das sociedades atuais, importante o suficiente para levantar uma “nova questão social”, que teria a mesma “amplitude e centralidade da questão suscitada pelo pauperismo da primeira metade do século XIX” (Castel, 1998: 527).

É essa também a perspectiva assumida por Bourdieu ao enfatizar que a “precariedade está por toda parte”, entendendo que ela atua não só diretamente sobre aqueles que afeta, mas também, indiretamente, sobre todos os outros pelo temor que suscita e que é ademais politicamente explorado (Bourdieu, 1998: 123).

A idéia de que a precarização passa a atingir o conjunto dos assalariados, conformando um processo social, está na origem do conceito de precarização social, entendido por Appay e Thebaud-Mony (1997) como uma dupla institucionalização da instabilidade, no sentido de uma conjugação entre precarização econômica e precarização da proteção social:

“A primeira é constituída pela precarização da estrutura produtiva e da precarização salarial (desemprego em massa, subcontratação, mudanças de estatuto); a segunda, formada pela transformação da legislação do trabalho, redefinindo o direito do trabalho e das empresas e a transformação do sistema legislativo `fora do trabalho`. No interior dessa dupla precarização – e revelando a intersecção dessa institucionalização da instabilidade – situa-se a saúde do trabalho, considerada como espaço privilegiado que evidencia e denuncia a gravidade dessa forma de dominação” (Thebaud-Mony e Druck, 2007: 36).

Essa reflexão encontra-se também presente nos trabalhos de Beaud e Pialoux que, a partir de uma pesquisa que realizaram durante mais de 20 anos na fábrica matriz da Peugeot instalada em Sochaux-Montbéliard, vão falar de um mundo “após a classe operária”. Esse mundo, que teria iniciado os seus dias nos anos de 1970, com a revanche patronal aos movimentos de 1968, marcado pela precariedade social, se plasma para os autores sobre uma fragilização tão profunda dos trabalhadores estáveis, que acabaria por desencadear um processo de desestruturação da antiga classe operária, tal como ela se constituía ao longo do tempo, com sua identidade social e política forjada por suas lutas e suas conquistas, seus sindicatos e seus partidos políticos. Como se expressam os autores em artigo recente:

“Nos últimos vinte anos, o que desapareceu de todo foi a figura do `trabalhador` - orgulhoso de seu trabalho e de sua contribuição à produção – ou a do operário, apoiado e sustentado pela `classe`, portadora de histórias e de esperanças políticas. Outra imagem foi construída, a do `assalariado da precariedade` (Paugam), do operador, do operário maleável, e usado conforme as conveniências de cada momento, reduzido a sua condição de operário intercambiável, sem consciência de si” (Beaud e Pialoux, 2006: 52).

Em um importante estado da arte sobre a bibliografia francesa a respeito da questão da exclusão e precarização sócio-econômica, Hirata e Préteceille (2002: 49) referem-se a uma utilização mais ampla do conceito, que ultrapassa os estudos sobre a classe operária para atingir o conjunto dos assalariados.

Retomando Castel e Appay e Thebaud-Mony, os autores inscrevem nesta linha teórica a conceitualização de precarização social, alertando, contudo, que o conceito se baseia também no fato de que a precarização não atinge apenas o conjunto dos assalariados no que se refere a sua vida no trabalho,

mas se estende, conforme demonstram os trabalhos de Paugam (1993, 2000), para a vida familiar, que “se empobrece mais quanto mais se precariza o estatuto do assalariado ou mesmo quanto mais ele é excluído do mercado de trabalho, quando passa da condição de trabalhador precário à de desempregado por longo tempo e dependente da renda mínima de inserção” (Hirata e Prêteceille, 2002: 71).

Estaríamos, nesse sentido, frente a uma situação de vulnerabilidade social em que a precariedade se generaliza enquanto um processo social e passa a assumir um importante papel nos modos de vida em geral (Hirata e Prêteceille, 2002), com fortes repercussões sobre a identidade dos assalariados, suas condições de vida, as relações intergeracionais, a sociabilidade familiar, bem como sobre sua saúde, como nos evidenciam os trabalhos de Appay e Thébaud-Mony, assim como os relacionados à psicodinâmica e psicopatologia do trabalho (Déjours, 1999).

Na interessante comparação da precarização no Brasil e na França que fazem Thébaud-Mony e Druck (2007: 58), as autoras chamam a atenção para o fato de que nos dois países tal processo passou a ocupar um lugar central e estratégico nas políticas de gestão das empresas e nas políticas de (des)regulação do mercado de trabalho pelo Estado e de que ambas estão inscritas numa política econômica de caráter neoliberal que se mundializou. Para elas, embora não apresentem a mesma escala em virtude da história sócio-econômica e política de cada país, os efeitos dessa precarização vão no mesmo sentido nos dois países.

Vale destacar, contudo, que essa não é a única visão dos estudiosos do mundo do trabalho. Freyssinet (2004 e 2007), por exemplo, sustenta a inexistência de um caminho único, sublinhando a diferença entre as economias nas quais há uma hegemonia do neoliberalismo e a Europa Ocidental, onde, segundo ele, ao contrário de uma soberania neoliberal, haveria uma tendência ao estabelecimento de compromissos, ainda que muitas vezes eles sejam fluidos e instáveis. Trabalhando com o conceito de flexiseguridade, o autor chama a atenção para o fato de que a União Européia vem se preocupando com a garantia da seguridade na flexibilidade e adotando políticas ativas de emprego, as quais fazem parte de um grande acordo com a Confederação Européia de Sindicatos. Para ele, o desemprego deixou de ser uma questão na Europa Ocidental, tendo em vista que as taxas diminuíram muito à raiz das políticas colocadas em prática desde os meados dos anos de 1990. Isso tudo o leva a entender que o acordo entre sindicatos, empresários e Estado em torno da flexiseguridade forjou uma forma diferente de flexibilização, uma flexibilização com contrapartida, que confere uma originalidade ao modelo europeu, ainda que ele não tenha desenvolvido a capacidade de geração de um modelo alternativo ao neoliberalismo em termos mundiais.

No mesmo sentido vão as observações de Ruesga que chama a atenção para a Estratégia Européia de Emprego, posta em marcha desde 1997, a qual “implica o desenho de estratégias comuns (mediante a definição de objetivos e o desenho de linhas de ação), a coordenação das atuações nacionais e o seguimento de sua aplicação e a avaliação dos resultados alcançados” (Ruesga, 2004:113).

O autor chama atenção para o destaque que a Estratégia confere às políticas ativas de emprego, centrando-se nos problemas concretos do desemprego juvenil e de larga duração; no aumento do emprego feminino e dos mais velhos e a melhora na qualidade dos empregos (Ruesga, 2004:113).

Ainda que essa avaliação não seja compartilhada por todos os estudiosos do exemplo europeu<sup>6</sup>, o fato de a Comunidade Económica Européia, ter optado por uma estratégia comum ao conjunto dos países, baseadas em políticas ativas de emprego, negociadas com os sindicatos e que lograram efetivamente baixar as taxas de desemprego no conjunto da comunidade, significa, de fato, uma diferença importante em relação ao exemplo norte-americano ou de países latino-americanos que vêm seguindo mais de perto o ideário neo-liberal.

Na comparação com o caso brasileiro, valeria destacar ainda que tampouco o atual governo, empossado em 2003, vem seguindo à risca o ideário neo-liberal, promovendo políticas de formalização do trabalho e de aumento do emprego, como veremos mais adiante. As tendências de mudança do cenário do mercado de trabalho, embora não sejam desprezíveis são, entretanto muito mais recentes em nosso caso.

Voltando à questão dos setores mais vulneráveis, outro aspecto que não pode ser ignorado quando se pensa no conjunto de transformações que se vêm operando no mundo do trabalho diz respeito às desigualdades de gênero<sup>7</sup>. Não cabe aqui retomar toda a discussão teórica sobre a categoria gênero e o avanço que ela permitiu no sentido de elucidar as desigualdades entre os sexos como um dos elementos estruturantes da nossa sociedade, superpondo-se às desigualdades de classe (Hirata e Kergoat, 1994).

O que, sim, é importante retomar dos estudos sobre as desigualdades de gênero, para o tema que venho desenvolvendo aqui, consiste no fato de que embora as mulheres estejam se inserindo de maneira mais massiva no mercado de trabalho, venham conseguindo diminuir as diferenças salariais em relação aos homens e estejam pouco a pouco adentrando em ocupações anteriormente exclusivas do sexo

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, Kovacs, 2007.

<sup>7</sup> Evidentemente as desigualdades relacionadas aos demais grupos vulneráveis como as de raça, de idade, de qualificação não são menos importantes. Não as abordarei, contudo, na medida em que sua análise exigiria um esforço que foge aos limites deste trabalho.



masculino (Maruani e Hirata, 2003), elas constituem também um segmento mais afetado pelas novas formas de trabalho atípico, pela informalidade e pela precarização do trabalho.

Como sublinha Araújo (2005: 8):

“As cadeias de subcontratação, que se constituíram no âmbito global ou nos espaços nacionais, permitiram que sistemas antigos de trabalho domiciliar, artesanal e familiar, situados ... (na) fronteira da informalidade, revivessem e florescessem como peças centrais do sistema produtivo e não mais como segmentos marginais. Além de representarem novas estratégias de sobrevivência para desempregad@s e grupos discriminados, elas representam uma revitalização de formas arcaicas de superexploração dos trabalhadores. É precisamente nestas formas de exploração, desprovidas de qualquer segurança ou proteção legal, que se insere parte importante da mão-de-obra feminina”.

Retomando o conceito de precarização social ou sócio-econômica, também Hirata e Préteceille (2002: 65/66) destacam, em seu estado da arte, a situação particular vivida pelas mulheres na sociedade atual, enquanto uma tendência internacional, na medida em que

“gozam (mesmo considerando as diferentes categorias sociais e os contextos nacionais) de uma maior autonomia e liberdade no casal e na família, em razão de sua independência econômica; representam uma minoria significativa de gerentes, executivos, de profissionais de nível superior e, ao mesmo tempo, encontram-se, em sua maioria, mais vulneráveis e menos legitimadas que os homens no espaço profissional. Processos de individualização e processos de precarização atingem, por vezes simultaneamente, uma mesma assalariada, cujo acesso ao mercado de trabalho é ainda recente”.

Retornando à questão dos conceitos, valeria destacar que esse conjunto de deslocamentos que se foram operando em função da flexibilização, da reestruturação, da globalização e das modificações que a imbricação desses processos vem provocando sobre o trabalho foram tornando mais difícil e mais incerto o seu uso. Nesse sentido, parece mais importante compreender os deslocamentos de sentido e a permanência de referências que possibilitem a reflexão do que a busca de novas definições (Abílio, 2007: 18). Isso não significa, contudo, abdicar de qualquer busca de rigor teórico nem nos permite confundir os fenômenos. Nesse contexto, é necessário considerar que nem todas as novas formas de inserção ocupacional que vêm surgindo podem ser chamadas de atípicas ou informais, ainda que muitas vezes sejam mais flexíveis e se exerçam em piores condições do que as anteriormente existentes, caracterizando situações de precarização do trabalho.

Assim, os baixos salários e as más condições de trabalho que predominam nos supermercados e nos bancos (Guimarães e Leite, 2003) não são, por exemplo, suficientes para configurar trabalhos

atípicos ou informais. A mesma coisa é válida para vários outros trabalhos do setor terciário, especialmente no comércio, que, embora sejam mal pagos e muito controlados, exijam grande dedicação e flexibilidade dos trabalhadores e sejam desempenhados sob altas taxas de rotatividade, são trabalhos formais, de tempo integral e por tempo indeterminado, não se encaixando, portanto, na categoria de trabalhos informais ou atípicos.

Nada disso elimina, evidentemente, o valor das inúmeras pesquisas que vêm sendo feitas sobre os mais variados tipos de trabalhos regulares, desvendando as transformações pelas quais eles também vêm passando; ainda que sua existência não signifique aumento das formas atípicas ou informais de trabalho, eles fazem parte do enorme conjunto de trabalhos precários que vêm se difundindo no contexto da globalização e da flexibilização.

## II- As novas configurações do trabalho no Brasil: O caleidoscópio da precarização

O mercado de trabalho brasileiro tem sido caracterizado, desde o início do processo de industrialização intensiva (Cardoso de Mello, 1982), desencadeado em meados dos anos de 1950, por uma frágil estruturação, marcada por alto grau de informalidade seja no que se refere aos microempreendimentos ou trabalhos por conta própria, seja no que respeita ao trabalho não registrado.

Há que atentar, todavia, para o fato de que, mal ou bem, o país estruturou um sistema de relações de trabalho em que predominou o trabalho assalariado, associado a um conjunto de direitos assegurados em lei<sup>8</sup> tais como: salário mínimo, férias remuneradas, 13º. salário, descanso semanal remunerado, pagamento de horas extras com valor diferenciado. Ademais, forjou-se um sistema de seguro social contemplando auxílio-maternidade, indenização por acidente de trabalho, aposentadoria, pensão por invalidez (Piccinini et al. 2006: 96). Ainda que este sistema não tenha começado a funcionar desde a sua promulgação, tendo em vista as várias artimanhas utilizadas pelo próprio governo para torná-lo inoperante, ele foi pouco a pouco se impondo e os trabalhadores foram tendo acesso, por meio da carteira de trabalho assinada, aos direitos assegurados em lei. Mais importante ainda, é lembrar que como o país cresceu a altas taxas até o final dos anos de 1970, embora tenha se mantido sempre significativamente desestruturado, o mercado de trabalho mostrou-se bastante inclusivo, no sentido de que foi se abrindo à incorporação dos novos setores que, continuamente, chegavam aos centros urbanos, provindos do meio rural.

---

<sup>8</sup> - Especialmente a partir da criação da CLT em 1943.

A inflexão desse quadro de estruturação do mercado de trabalho inicia-se já com a crise do começo dos anos de 1980. O contexto anterior, contudo, de estruturação do mercado de trabalho até o final dos anos de 1970 e de fortalecimento do movimento sindical, inclusive durante a década de 1980, foi decisivo para que um conjunto de novos direitos e reivindicações sindicais fossem incorporados à constituição de 1988, aumentando a proteção social. As reformas de cunho neoliberal que começaram a ser implementadas, todavia, a partir da década de 1990, não só impediram que os novos direitos fossem assegurados, como promoveram um conjunto de transformações econômicas que tiveram um profundo impacto no mercado de trabalho.

É nesse contexto de abertura da economia brasileira, de um amplo processo de reestruturação das empresas e de flexibilização do trabalho, acompanhado de baixas taxas de crescimento econômico, que o país assistiu a um significativo processo (já iniciado na década anterior) de aumento do desemprego, do trabalho informal, com uma rápida retração do emprego industrial, o contínuo crescimento da ocupação nos serviços, o declínio do assalariamento com carteira assinada no setor privado e a ampliação de formas precárias de inserção, observáveis em praticamente todos os segmentos (Brandão et al., 2006: 93). Esse processo aprofundou brutalmente a desestruturação do mercado de trabalho, produzindo, segundo os autores, uma estrutura ocupacional distinta da então existente.

Vários estudos vêm trazendo esses processos à luz, desvelando a ressignificação de velhas práticas nos novos contextos, as novas configurações que elas assumem, como elas se imbricam com o trabalho regular, quais são os setores que mais vêm sendo afetados por elas, que características elas vêm desenvolvendo. Os trabalhos são muitos, assim como são variadas as realidades que deles emergem. Diante da impossibilidade de fazer um estado da arte sobre o tema, discutirei apenas de forma rápida alguns deles, que me parecem mais significativos para os objetivos aqui perseguidos.

Os trabalhos de Amorim (2003), Amorim e Araújo (2002), Araújo (2004), Nunes (2006), Lavinhas et al. (1998), Comin (2000), Ruas (1993), Ruas e Zawislak (2005), Georges e Freire (2007) e Leite (2004) dão conta do recrudescimento do trabalho a domicílio em atividades que nunca deixaram de utilizá-lo, como o setor de confecções e calçados, em que o contínuo processo de terceirização vem fazendo deslizar o trabalho das empresas regulares e formalizadas para oficinas e facções ilegais e despejando uma enorme quantidade de trabalho nos domicílios.

No caso da indústria de confecções, os vários estudos apontam para um impressionante crescimento do trabalho a domicílio que, entrelaçando-se com a divisão sexual do trabalho, acaba sendo desenvolvido em grande parte por mulheres casadas, com filhos pequenos, que trabalham sob condições

extremamente difíceis e inadequadas, sob ritmos muitas vezes inumanos (Leite, 2004) e tendo como contrapartida rendimentos absolutamente aviltantes, que não reconhecem suas qualificações desenvolvidas, em geral, no ambiente doméstico. Vale ressaltar que a lógica da divisão do trabalho entre as oficinas e as trabalhadoras a domicílio é absolutamente taylorista, cabendo a cada oficina ou a cada trabalhadora parcelas determinadas do processo de trabalho, programadas e divididas de antemão pela empresa contratante. O mesmo acontece no setor de calçados, em que Ruas (1993) e Ruas e Zawislak, (2005) apontam também para relações de subcontratação de grandes empresas do setor no Rio Grande do Sul, com ateliês domiciliares.

Outro aspecto a destacar é que em ambos os casos vem se disseminando um novo tipo de precarização do trabalho, que consiste nas cooperativas de empresa, ou seja, cooperativas formadas sob a liderança de empresas, a partir de uma modificação do art. 442 da CLT, através da Lei 8949/94, que estabeleceu a não existência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados, qualquer que seja o tipo de cooperativa considerado. Tal legislação permitiu que as empresas passassem a subcontratar o trabalho por meio de cooperativas, muitas vezes criadas por elas mesmas, como forma de se desresponsabilizar dos encargos trabalhistas (Amorim, 2003; Lima, 2002; Leite, 2004; Georges e Freire, 2007; Gitahy, Ruas e Zawislak, 2005). Tendo em vista a dimensão e amplitude que o fenômeno vem adquirindo, voltarei a essa discussão mais adiante.

O trabalho de Lavinias et al. (1998) traz à luz que, embora existam inovações no trabalho a domicílio em alguns setores relacionados às novas tecnologias, a maior parte dos trabalhadores a domicílio, segundo os dados da PNAD de 1995, realizavam tarefas tradicionais, sendo que apenas 1% deles se encontravam ligados a indústrias mais modernas. No que se refere ao gênero, 78,5% eram mulheres.

Ao analisar o setor de telecomunicações, Venco (1999 e 2006), Braga (2006) e Guimarães (2006) desvelam outra forma de trabalho precário que vem se difundindo rapidamente nos últimos anos, posto que relacionado com a intensificação das tecnologias informacionais. De acordo com Guimarães (2006), o número de empregos em centros de atendimento cresceu 21,6% entre 2000 e 2001 no país como um todo, saltando de 370.000 para 450.000 trabalhadores e tornando-se o maior empregador no setor de serviços. Embora a autora alerte para a possibilidade de os números (fornecidos pela 6ª. Pesquisa Anual de Telemarketing da Associação Brasileira de Telemarketing, publicada em 2002) estarem superestimados, considera que comparando-se com a situação dos Estados Unidos e dos países europeus, eles ainda são baixos, indicando portanto a possibilidade de que venham a crescer.

Baseando-se inteiramente no trabalho de tempo parcial (6 horas diárias), as empresas de telemarketing, ou os chamados call centers, se utilizam basicamente de mão-de-obra jovem, que trabalha sob estrito controle dos supervisores que, auxiliados pelas próprias tecnologias informacionais, os impedem de abandonar o fluxo (Braga, 2006: 140/141). Também aqui a utilização da lógica taylorista é pervasiva por meio do estabelecimento dos scripts e dos tempos de atendimento que necessitam ser rigorosamente seguidos pelos teleoperadores (Braga, 2006; Venco, 1999 e 2006).

O trabalho juvenil e de meio período, que permite a boa parte deles prosseguir estudando, é utilizado pelas empresas como justificativa para os baixos salários. Vale destacar ainda, duas questões que têm a ver com a utilização do trabalho feminino: (i) a freqüente estratégia empresarial de recrutar trabalhadoras que se declaram mães solteiras por sua maior dependência em relação ao emprego (Braga, 2006: 143); e (ii) o trabalho realizado nos call centers como resultado do processo de terceirização de muitos bancos, conforme detecta Segnini (1998), ao chamar a atenção para o fato de que eles se constituem em espaços predominantemente femininos em decorrência de atributos pessoais, como a paciência, a maior disponibilidade para ouvir e a suavidade da voz. Cabe salientar também a presença de trabalhadores autônomos, identificados na pesquisa de Guimarães (2006: 159), realizada em Porto Alegre.

Trabalhando com o setor petroquímico da Bahia, Druck (1999) encontrou vários tipos de terceirização que o setor vinha pondo em prática, os quais implicavam a utilização de trabalho precário e informal, entre os quais vale destacar o trabalho a domicílio e a subcontratação de trabalhadores autônomos. Em trabalho mais recente, realizado juntamente com Franco (Druck e Franco, 2007), as autoras ressaltam a diversificação dos tipos de contratação que se distanciam do âmbito de regulação da legislação trabalhista a partir do processo de terceirização, entre os quais se destacam prestadores de serviço/firma individual; ONGs/entidades sem fins lucrativos e, mais uma vez, as cooperativas, que foram encontradas em 17 das 19 empresas pesquisadas (Druck e Franco, 2007: 12). As autoras alertam ainda para a ilegalidade da terceirização enquanto intermediação da mão-de-obra a partir do Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho, de 1993, embora considerem que não há uma legislação clara que proíba a terceirização, o que deixa os trabalhadores à mercê das interpretações dos Tribunais.

É importante ressaltar ainda a referência que fazem as autoras às ações de contra-poderes, que ocorrem a partir “de múltiplos sujeitos, de naturezas diferentes, e que têm alcançado resultados exitosos para os trabalhadores” (Druck e Franco, 2007: 18). Entre elas, vale destacar “a atuação do Ministério Público do Trabalho, cuja autonomia e independência, estabelecidas pela Constituição de 1988,

permitiram um trabalho de fiscalização e denúncia das injustiças, da ilegalidade e do abuso de poder nas relações de trabalho... obtendo importantes resultados”, a exemplo da interdição de cooperativas e ONGs, subcontratadas pelo Estado e por empresas públicas (Druck e Franco, 2007: 18). Observe-se também a luta dos sindicatos contra a terceirização, por meio da criação de departamentos ou setores responsáveis por acompanhar os terceirizados, a exemplo do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da Bahia, que criou um departamento de Empreiteiras, voltado à luta dos terceirizados do setor. Finalmente, a experiência que as autoras consideram como mais inovadora, consiste na atuação conjunta de sindicatos, trabalhadores adocidos, Ministério Público do Trabalho, instituições públicas do governo federal e estadual, bem como entidades de classe, cuja iniciativa mais recente foi a criação do FORUMAT – Fórum de Proteção ao Meio Ambiente do Trabalho no Estado da Bahia, que tem como objetivo principal o *debate, recebimento e formulação de denúncias, encaminhamento de providências e outras medidas visando à melhoria do meio ambiente do trabalho com vistas à segurança e saúde dos trabalhadores e à preservação de um ambiente ecologicamente equilibrado*. ([www.forumat-ba.org](http://www.forumat-ba.org). 2007, apud Druck e Franco, 2007: 18)

Como ressaltam as autoras, “essas velhas e novas formas de resistência demonstram que a flexibilização e a precarização do trabalho não são uma fatalidade econômica e que não há um consenso sobre a sua inevitabilidade” (Druck e Franco, 2007: 18)

Outra velha forma de inserção ocupacional, que vem sofrendo significativas transformações é o trabalho ambulante. Esse tipo de trabalho, que sempre existiu no país, como forma de sobrevivência de setores excluídos do trabalho assalariado, regular e registrado, e que tem como característica principal o fato de ser realizado na rua, não só aumentou sua presença nas principais cidades do país, como vem ganhando novas configurações. Durães, por exemplo, ao analisar o camelô de tecnologia (ligado à venda de produtos eletrônicos e de alta tecnologia) em Campinas, ressalta que esses trabalhadores incorporam toda uma lógica e logística capitalista de venda (expressa não só nos produtos vendidos, como no uso de artifícios bastante modernos como fax, telefone, internet, cartão de crédito e de débito), mantendo-se, contudo, no lugar por excelência das atividades tradicionais (a rua), inclusive convivendo lado a lado com o vendedor tradicional (Durães, 2007: 15). O autor alerta também para o fato de o trabalho de rua, que sempre consistiu em uma forma de incorporação dos setores excluídos do mercado formal de trabalho, aparentemente não estar mais funcionando como um espaço de trabalho aberto, na medida em que começa a exibir nítidas barreiras de acesso seja por meio do controle público, seja devido ao tipo de

qualificação para o ingresso que, por exemplo, se exige para os camelôs de tecnologia (Durães, 2007: 17).

Esse tipo de alerta é confirmado no estudo de Neves et al (2006) sobre os camelôs e a construção dos shoppings populares de Belo Horizonte, que traz à luz as diversas iniciativas tomadas pelo poder público municipal a partir de 1980, como forma de controlar seu crescimento. Estas principiaram em 1984, com a adoção de licença para o exercício da atividade, a qual previa um conjunto de critérios para o licenciamento e de obrigações para o licenciado; passaram pela delimitação das áreas onde a atividade podia ser exercida em 1993 e pelo impedimento do exercício da atividade pelos não licenciados em 1994; e evoluíram ainda mais com a construção de quatro shoppings populares para onde esses trabalhadores foram transferidos entre 2003 e 2005.

A pesquisa destaca vários dados interessantes, como o fato de que a maioria dos entrevistados dos quatro shoppings havia desenvolvido atividades no mercado formal de trabalho antes de ingressar na informalidade; de que a maioria dos entrevistados declarou que preferia o trabalho na rua ao do shopping<sup>9</sup>; de que uma parte significativa deles não conseguiu enfrentar a grande competição que se abriu entre os vendedores dos shoppings, devido inclusive ao fato de muitos boxes terem sido comprados por lojistas e atacadistas com condições muito melhores de competição; e, finalmente, o fato de que dos quatro shoppings, apenas um, onde há grande concentração de lojistas e atacadistas, apresentava condições de funcionamento satisfatórias. Conforme concluem os autores, ao transferir os camelôs para os shoppings, o poder público municipal reconhece a nova informalidade: “a mesma atividade de trabalho que era desenvolvida nas ruas ocorre de forma mais organizada nos shoppings, sem, entretanto, estabelecer nenhum vínculo de direitos trabalhistas. O que se pode observar é que a antiga informalidade foi redefinida para uma situação de trabalho na qual a característica mais fundamental é a individualização e a subjetivação dos controles... caracterizando a institucionalização da precariedade das relações produtivas e da proteção social” (Neves et al, 2006: 24 e 25).

Outro tipo de inserção ocupacional que parece vir se difundindo não só no Brasil, como também em outros países (Maza, 2006) é o das revendedoras de cosméticos ou utensílios domésticos que, como refere Abílio a partir de sua pesquisa em uma empresa de cosméticos, não são sequer reconhecidas como trabalhadoras, mas como consultoras (Abílio, 2007: 12). Como explicita a autora, a empresa em questão quase não tem lojas, utilizando-se de 500 mil mulheres espalhadas pelo país, que se encarregam da

---

<sup>9</sup> De acordo com os autores, os ex-ambulantes, transformados agora em “empreendedores populares” tiveram que pagar por seus boxes nos shoppings, além de uma taxa mensal de condomínio pelo uso da luz, água, banheiros, seguranças etc...

distribuição de seus produtos. Essas mulheres “têm as mais diversas condições sociais: jovens, de meia-idade, idosas, desempregadas, autônomas, donas de casa; de baixa renda e de classe média; de baixo nível escolar a mulheres com 3º. grau completo” (Abílio, 2007: 13). Nesse sentido, como adverte a autora, embora esse tipo de trabalho já existisse desde há muito, ele se imbrica no atual momento com as mais diversas situações relacionadas às reconfigurações do trabalho, que vão desde o desemprego, que permite à empresa contar com um imenso contingente de “consultoras em potencial”, até às inúmeras formas de empregos precarizados que se difundem nos grandes centros urbanos. Levantando a hipótese de que essa forma de trabalho desregulada estaria no cerne da acumulação da empresa, a autora explicita como a flexibilidade do trabalho e o desemprego atual “dão novos contornos, definições e significados para essa atividade” (Abílio, 2007: 14).

A este caleidoscópio de novas formas de inserção ocupacional ou a velhas formas reconfiguradas no novo contexto, as quais apontam para uma difusão do trabalho atípico, precário e informal, vale agregar ainda a disseminação das cooperativas de trabalho, utilizadas pelas empresas como forma de não contribuir com as obrigações trabalhistas. Já me referi a elas ao discutir os setores de vestuário e calçados, assim como o setor químico e petroquímico da Bahia. As pesquisas, contudo, dão conta de um universo muito mais expandido desse tipo de trabalho (Lima, 1997, 1998, 2000 e 2002; Bergamin, 2004; Amorim, 2003; Piccinini, 2004) que, segundo Lima, adquiriu um caráter sistemático a partir dos anos de 1990 (Lima, 2002). Esse tipo de cooperativa, que não tem nada a ver com o ideário autogestionário do movimento cooperativista e que são denominadas de pragmáticas por Comforth (1995, apud Lima, 2002), permitem às empresas que as subcontratam economizar sensivelmente no custo de mão-de-obra, ao se liberarem dos encargos trabalhistas. Nesse sentido, elas constituem outra forma de terceirização que utiliza um trabalho assalariado disfarçado.

Analisando o desenvolvimento desse tipo de trabalho cooperativado em quatro estados do Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco), Lima (2002) ressalta o papel do Estado como incentivador das cooperativas (especialmente no caso da Paraíba e Ceará), como forma de atrair empresas para a região, salientando seu papel como elemento de desregulamentação do trabalho em espaços em que ele nunca chegou a ser efetivamente regulamentado (Lima, 2002: 14). Tal como outras pesquisas também detectaram (Bergamin, 2004; Amorim, 2003; Piccinini, 2004), as cooperativas com que a pesquisa de Lima se defrontou pertenciam, sobretudo, ao setor de confecções, mas também ao de calçados, artesanato e de produtos siderúrgicos. Como explicita o autor, elas significaram “a inclusão de partes da população, que vivia numa economia de subsistência à produção capitalista e ao consumo, a



partir de ganhos monetários relativamente regulares. Todavia, a inclusão insere-se num contexto de flexibilização da produção e das relações de trabalho, o que resulta em formas precarizadas de assalariamento, com direitos restritos ou sem direito algum” (Lima, 2002: 109).

O autor chama a atenção também para a questão de gênero, ao assinalar a significativa maioria de mulheres (75,5%) a partir de uma amostra obtida em três cooperativas da região e ao ressaltar que elas eram percebidas de duas formas: (i) “pelas habilidades naturais na costura” e (ii) pelo fato de serem em sua maioria donas de casa ou meninas que nunca trabalharam, não existindo problemas quando não ganhavam, já que “não ganhavam nada antes” (Lima, 2002: 111).

A forma como foram organizadas essas cooperativas “nas quais a organização do trabalho em nada diferia de uma empresa regular, e cuja administração apenas formalmente estava nas mãos dos trabalhadores” (Lima, 2002: 129) impedia a identificação dos trabalhadores com as cooperativas, levando-os a perceber o trabalho como negativo pela inexistência dos direitos trabalhistas. Os trabalhadores reagiram, movimentaram-se, chamaram a atenção em alguns casos da imprensa e de sindicatos, o que gerou uma série de ações contra as cooperativas por parte do Ministério Público e das Delegacias Regionais do Trabalho, pondo termo, em muitos casos aos empreendimentos.

É necessário considerar, todavia, que ainda que essas experiências, baseadas em uma proposta de desenvolvimento regional que se assentava no trabalho precarizado exercido sob a forma de cooperativas de trabalho, tenham perdido seu ímpeto seja pelo fracasso, seja pelas sanções dos órgãos públicos, a estratégia empresarial de terceirização do trabalho por meio de cooperativas parece não só não ter desaparecido, como continuar em franca expansão, conforme demonstram outros estudos citados aqui.

## Conclusão

O conjunto de casos e setores analisados neste trabalho dão conta de um processo profundo de precarização e informalização do trabalho, especialmente durante os anos de 1990, quando a desestruturação do mercado de trabalho atingiu patamares inéditos em nossa história desde meados dos anos de 1950 quando se iniciou o processo de industrialização intensiva no país. Esse processo, pervasivo aos mais variados setores de atividade, que se imbrica com as segmentações de gênero, raça, idade e qualificação do mercado de trabalho, consistiu, em quase todos os casos, na revitalização de antigas formas precárias de inserção no mercado de trabalho, que adquiriram novos conteúdos e significados no

contexto da globalização econômica, da reestruturação produtiva e da flexibilização da produção e do trabalho.

Convém assinalar, entretanto, que estudos mais recentes vêm alertando para o fato de que a nova divisão internacional do trabalho está abrindo novas oportunidades para o emprego industrial em países como a China, a Índia (Pochmann, 1998; Murray, 2006) e na qual também o Brasil poderia estar se inserindo.

De fato, desde 1999, os dados relativos ao mercado de trabalho vêm apontando para uma importante recuperação do emprego industrial, devido, sobretudo à mudança no regime cambial e à expansão do comércio internacional. Observa-se, assim, uma inflexão nas tendências de desestruturação do mercado de trabalho, desde o início dos anos de 1980 (Pochmann, Salas e Leite, 2007), a qual estaria marcada pela diminuição dos índices de desemprego, do trabalho por conta própria, do trabalho sem remuneração e do trabalho precário. Esse desempenho se explica fundamentalmente pelo aumento do trabalho industrial, assim como, especialmente a partir de 2003, pela adoção de medidas institucionais voltadas ao cumprimento da legislação trabalhista e à contenção das formas selvagens de terceirização por meio de ações do Ministério Público do Trabalho, decisões da Justiça do Trabalho, fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (Pochmann, Salas e Leite, 2007: 6).

Se esses dados indicam, por um lado, que a precarização e a informalização não são tendências inexoráveis, mas que podem ser controladas a partir de políticas voltadas para o crescimento da economia como um todo e, em particular do setor industrial, assim como de medidas específicas contra a informalidade e a precarização, eles ainda nos revelam, por outro lado, um quadro de forte desestruturação do mercado de trabalho, onde o setor desorganizado ocupa aproximadamente 40% da PEA. Assim sendo, se é certo que eles são alentadores no sentido de indicar que a precarização não é um fenômeno incontornável que só tenderia a aumentar, eles também nos alertam para o conjunto de esforços que devem ainda ser feitos para mudar significativamente a estrutura do mercado de trabalho brasileiro, onde a desestruturação aparece como um dado histórico, atávico, quase tão velho quanto o país.

Para finalizar, vale considerar que o fato de a desestruturação do mercado de trabalho brasileiro ser não só histórica, como se imbricar nos últimos anos com as transformações que vêm tornando o trabalho mais incerto, efêmero, deteriorado e descontínuo, plasmando novas experiências ocupacionais, nos coloca frente a duas questões que são fundamentais para a Sociologia do Trabalho atual.

A primeira delas refere-se à centralidade do trabalho. Com efeito, o conjunto de transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, aqui analisadas, nos remete a um quadro em que a experiência

do trabalho vem sendo muito diferente da que se configurou até os anos de 1960, criando uma nova geração de trabalhadores que vêm vivenciando uma realidade marcada pela incerteza, pelo efêmero e pelas discontinuidades (Telles, 2006; Tomizaki, 2006). Isso não significa, contudo, que o trabalho tenha deixado de ser central a essa nova geração que, despossuída dos meios de produção, continua não tendo como sobreviver, assim como seus pais, sem exercer alguma atividade de trabalho. Ao contrário, o que as pesquisas indicam é como uma inserção ocupacional qualquer, por mais deteriorada que seja, continua a ser central na vida desses sujeitos, como garantia da sua sobrevivência. Tais considerações adquirem ainda mais importância se se leva em conta que o trabalho continua a ser referência na definição das identidades sociais, já que ele não pode ser entendido apenas como condição de sobrevivência, mas também como “condição de acesso à cultura, à educação, a um status social” (Hirata e Préteceille, 2002: 49).

A segunda diz respeito ao fato de que ainda que a experiência de trabalho que essas novas gerações vêm vivenciando seja tão distinta daquela que plasmou a identidade coletiva da classe trabalhadora nos momentos anteriores da expansão capitalista, isso não significa que elas não venham forjando novas identidades e, a partir delas, implementando novas formas de luta. As experiências deste tipo analisadas por Druck e Franco (2007) e por Lima (2002), assim como por mim mesma no que se refere ao setor de confecção (Leite, 2008), são um claro exemplo nesse sentido. Como explicita Fortes, referindo-se à atualidade da obra de Thompson:

“compreender a energia desses novos (e a reemergência de alguns dos `velhos`) atores, identificar os seus potenciais, limites e contradições, localizar com precisão os elementos de continuidade e ruptura que trazem tanto em relação à ordem hegemônica, como à tradição histórica de lutas anticapitalistas exigem, mais do que nunca, o equilíbrio entre rigor intelectual e paixão, compromisso político e pesquisa exaustiva, do qual a obra-prima de Thompson permanece um exemplo supremo” (Fortes, 2006: 213).

A análise das formas de resistência, que vêm emergindo juntamente com os inúmeros e variados tipos de inserção ocupacional, se configura, assim, como um elemento central à compreensão do novo momento que o trabalho vem vivendo. É a partir delas e das relações de força que elas estabelecem com os setores dominantes e os poderes constituídos, ao mesmo tempo aceitando e modificando a realidade existente, que se vão conformando as novas urdiduras do social.

#### Referências bibliográficas:

- Abílio, Ludmila Costhek (2007) “Nas redes invisíveis da exploração do trabalho: desigualdade social, informalidade e acumulação capitalista”, X Encontro Nacional da ABET (Associação Brasileira de Estudos do Trabalho), Salvador, 11 a 14 de novembro de 2007
- Amorim, Elaine (2003). *No limite da precarização? Terceirização e trabalho feminino na indústria de confecção*. Dissertação de Mestrado, Campinas: IFCH (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp).
- Amorim, Elaine e Araújo, Ângela (2002) “Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas”, *Cadernos Pagu* no. 17-18, p. 267-310, Campinas, IFCH/Unicamp.
- Appay, Béatrice e Thébaud-Mony, Annie (1997) *Précarization sociale, travail et santé*, Paris, IRESCO
- Araújo, Ângela Maria Carneiro (2001) “Globalização e trabalho: Uma resenha da literatura”, *BIB*, São Paulo, no. 52, 2º. Semestre de 2001.
- Araújo, Ângela Maria Carneiro (2004) “Os sentidos do trabalho da mulher no contexto da reestruturação produtiva”, texto apresentado no XV International Congress on Women’s Health Issues, São Pedro/SP, 7 a 11 de novembro de 2004.
- Baltar, Paulo e Dedecca, Cláudio (1997) “Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90”, *Estudos Econômicos*, IPE-USP, São Paulo, no. Especial, págs. 65-84.
- Beaud, Stéphane e Pialoux, Michel (2006) “Rebeliões urbanas e desestruturação das classes populares”, *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, volume 18, no.1, junho de 2006.
- Benton, Lauren (1989) “Industrial subcontracting and the informal sector. The politics of restructuring in the Madrid Electronics Industry, in Portes, Alejandro; Castells, Manuel e Benton, Lauren (1989) (eds) *The informal economy: studies in advanced and less developed countries*, Baltimore, The John Hopkins University Press
- Bergamin, Paula (2004) *Cooperativismo e precarização do trabalho na região nordeste*, dissertação de mestrado, FE/Unicamp.
- Braga, Ruy (2006) “Uma sociologia da condição proletária contemporânea”, *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, volume 18, no.1, junho de 2006
- Brandão, Sandra Márcia et al. (2006) “Mobilidade ocupacional.: A experiência da região metropolitana de São Paulo”, in Nadya Guimarães e Helena Hirata (orgs) *Desemprego. Trajetórias, identidades, mobilizações*, São Paulo, Editora Senac,
- Cacciamali, Maria Cristina (2000) “Globalização e processo de informalidade”, *Revista Economia e Sociedade*, Campinas (14): 153-174, junho de 2000.

Caire, Guy (1982) “Precarization des emplois et régulation du marché du travail”, *Revista Sociologie du Travail*, no. 2, págs. 135-158.

Cardoso de Mello, João Manuel (1982) *O capitalismo tardio*, São Paulo, Editora Brasiliense  
Castel, Robert (1998), *As metamorfoses da Questão Social*, Petrópolis/RJ, Editora Vozes.

Comin, Alexandre (2000) *Reestruturação e concorrência na indústria brasileira de vestuário e calçado*. Projeto “Reestruturação produtiva, política industrial e contratação coletiva nos anos 90: as propostas dos trabalhadores”, Finep, São Paulo, Relatório Final.

Coraggio, José Luís (2000) “ Da economia dos setores populares à economia do trabalho”, in Gabriel Kraychete, Francisco Lara e Beatriz Costa (orgs) *Economia dos Setores Populares: Entre a realidade e a utopia*, Petrópolis, Editora Vozes.

De Soto, Hernando (1987) *El outro sendero*, Instituto Libertad y Democracia, México.

Dedecca, Cláudio (2007) “Setor informal e informalidade no Brasil”, *Revista Ciência Hoje*, vol. 39, no. 234, janeiro/fevereiro de 2007.

Dejours, Christophe (1999) *A banalização da injustiça Social*, Rio de Janeiro, FGV.

Durães, Bruno (2007) “Novas configurações no mundo do trabalho: O que há de novo na informalidade de rua”, X Encontro Nacional da ABET (Associação Brasileira de Estudos do Trabalho), Salvador, 11 a 14 de novembro de 2007.

Druck, Graça (1999), *Terceirização - (Des)fordizando a fábrica. Um estudo do complexo petroquímico da Bahia*, São Paulo, Boitempo Editorial.

Druck, Graça e Franco, Tânia (2007) “ A precarização do trabalho no Brasil: Um estudo da evolução da terceirização/subcontratação no Brasil e na indústria da Bahia na última década”, Salvador, mimeo.

Filgueiras, Luiz; Druck, Graça e Amaral, Manoela (2003) “O conceito de informalidade: Problema ou solução? Um exercício de aplicação empírica dos conceitos”, Salvador (mimeo).

Fiori, José Luís (2000) “Utopias e contradições do capital nos tempos de globalização”, in Gabriel Kraychete, Francisco Lara e Betriz Costa (orgs) *Economia dos Setores Populares: Entre a realidade e a utopia*, Petrópolis, Editora Vozes.

Fortes, Alexandre (2006) “Miríades por toda a eternidade: A atualidade de E. P. Thompson”, *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, volume 18, no.1, junho de 2006.

Freyssinet, Jacques (2004) "Unión económica regional y política de empleo: el caso de la Unión Europea", in Fujii, Gerardo y Santos Ruesga (Coord.) *El trabajo en un mundo globalizado*, Madrid, Ediciones Pirámide.

- Freyssinet, Jacques (2007) “Regulação do Trabalho na Europa”, X Encontro da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), Salvador, 11 a 14 de novembro de 2007.
- Furtado, Celso. (1998) *O Capitalismo Global*, São Paulo/Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 5ª. Edição
- Georges, Isabel e Freire, Carlos (2007) “A naturalização da precariedade: trabalho informal, `autônomo` e cooperativado entre costureiras em São Paulo (Brasil), V Congresso Latinoamericano de Sociología del Trabajo, Montevideo, 18 a 20 de abril de 2007.
- Guimarães, Nadya e Leite, Márcia (2003) Relatório final da Pesquisa *Gestão local, empregabilidade e equidade de gênero e raça: Uma experiência de política pública na região do ABC Paulista*, Cebrap/Prefeitura Municipal de Santo André.
- Guimarães, Sonia (2006) “As telecomunicações no Brasil após a privatização”, in Valmíria Piccinini et al (orgs) *O Mosaico do Trabalho na Sociedade Contemporânea. Persistências e inovações*, Porto Alegre, UFRGS Editora.
- Hirata, Helena e Kergoat, Danièle (1994) “A Classe operária tem dois sexos”, *Revista de Estudos Feministas*, Ano 2, 1º. Semestre.
- Hirata, Helena e Préteceille, Edmond (2002) “Trabalho, exclusão e precarização sócio-econômica. O debate das ciências sociais na França” Caderno CRH no. 37, julho/dezembro de 2002.
- Kalleberg, Arne (2003) “Flexible firms and labor market segmentation: Effects of workplace restructuring in jobs and workers”, *Work and Occupations* no. 30; 154, Sage Publications.
- Kovacs, Ilona e Casaca, Sara (2007) “Flexibilidad y desigualdad en el trabajo: Tendencias y alternativas europeas”, *Revista Sociología del Trabajo*, 61, Nueva Época, otoño de 2007, Madrid, Siglo XXI de España Editores SA.
- Lavinas, Lena et al. (1998) *Trabalho a domicílio. Novas formas de contratação*, OIT, Genebra, 54 págs.
- Leite, Marcia de Paula (2004) “Tecendo a precarização: Trabalho a domicílio e estratégias sindicais na indústria de confecções em São Paulo”, *Revista Trabalho, Educação e Saúde* vol. 2, no. 1, março de 2004, págs 57-93.
- Leite, Marcia de Paula (2008) “As bordadeiras de Ibitinga: Trabalho a domicílio e prática sindical”, *Cadernos Pagu* (no prelo).
- Lima, Jacob Carlos (1997) “Negócios da China: A nova industrialização no Nordeste”, *Novos Estudos Cebrap* no. 49, novembro de 1997.
- Lima, Jacob Carlos (1998) “Cooperativas de produção industrial: Autonomia ou subordinação”, in Nadya Castro e Cláudio Dedecca (orgs), *A ocupação na América Latina: Tempos mais duros*, São Paulo/Rio de Janeiro, SERT/ALAST.

Lima, Jacob Carlos (2000) “A subcontratação em cooperativas de trabalho no Nordeste: Descentralização produtiva e flexibilização das relações de trabalho, in Alice Rangel de Paiva Abreu (org) *Produção flexível e novas institucionalidades na América Latina*, Rio de Janeiro, Editora da UFRJ.

Lima, Jacob Carlos (2002) *As Artimanhas da Flexibilização. O trabalho terceirizado em cooperativas de produção*, São Paulo, Editora Terceira Margem.

Marshall, Adriana (1989) “The sequel of unemployment: The changing role of part-time and temporary work in Western Europe”, in Alejandro Portes, Manuel Castells e L. Benton (eds), *The informal economy: studies in advanced and less developed countries*, Baltimore, The John Hopkins University Press.

Maruani, Margaret e Hirata, Helena (orgs) (2003) *As novas fronteiras da desigualdade. Homens e mulheres no mercado de trabalho*, São Paulo, Editora Senac.

Maza, Octavio (2006) **Las ventas multinivel. Análisis de las formas de trabajo asociadas**, Universidad Autónoma de Aguascalientes/ Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo, 2006.

Mead, Donald e Morrison, Christian (1996) "The Informal Sector Elephant", *World Development*, Vol 24, Núm. 10, 1996, págs.1611-1619.

Murray, Warwick (2006) *Geographies of Globalization*, New York, Routledge.

Neves, Magda de Almeida; Jayme, Juliana e Zambelli, Paulina (2006) “Trabalho e cidade: Os camelôs e a construção dos shoppings populares em Belo Horizonte”, Trabalho apresentado no 30º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 24 a 29 de outubro de 2006.

Nunes, Jordão (2006) “Precarização, trabalho doméstico e trabalho domiciliar no setor de confecções em Goiânia”, XXX Encontro Anual da ANPOCS.

Oliveira, Francisco (1972) “A economia brasileira: Crítica à razão dualista”, Estudos Cebrap no. 2, São Paulo, Cebrap, outubro de 1972; págs. 3-82

Peattie, Lisa (1995) “Un buen circulante y como creció: el sector informal”, in Victor Tokman (coord) *El sector informal en América Latina: Dos décadas de análisis*, México, D.F., Consejo Nacional para la Cultura y las Artes

Perry, Guillermo et al. (2007) *Informalidad: Escape y Exclusión*, Estudios del Banco Mundial sobre América Latina y El Caribe, Resumen Ejecutivo, Banco Mundial, Washington D.C.

Piccinini, Valmíria (2004) “Cooperativas de trabalho de Porto Alegre e flexibilização do trabalho, *Sociologias*, julho/dezembro de 2004, no.12, págs. 68-105.

Piccinini, Valmíria; Oliveira, Sidinei e Rubenich, Nilson (2006) “Formal, flexível ou informal? Reflexões sobre o trabalho no Brasil”, in Valmíria Piccinini et al (orgs) *O Mosaico do Trabalho na Sociedade Contemporânea. Persistências e inovações*, Porto Alegre, UFRGS Editora.

Pochmann, Marcio (1998) *O trabalho sob fogo cruzado*, São Paulo, Contexto.

Pochmann, Marcio (2001) *O emprego na globalização*, São Paulo, Boitempo.

Pochmann, Marcio; Salas, Carlos e Leite, Marcia (2007) “Mercado de trabajo: Qué hay de nuevo en Brasil?”, *Revista Trabajo*, ano 3, nº 4, janeiro-junho de 2007, Universidad Autónoma Metropolitana/OIT/PyV Editores, págs. 161-179.

Portes, Alejandro; Castells, Manuel e Benton, Lauren (1989) (eds) *The informal economy: studies in advanced and less developed countries*, Baltimore, The John Hopkins University Press

Portes, Alejandro e Haller, William (2004) *La economía informal*, Cepal, División de Desarrollo Social, Série Políticas Sociales, no. 100, Santiago do Chile.

Portes, Alejandro e Hoffman, Kelly (2003) “Latin American Class Structures: Their composition and change during the Neoliberal Era”, *Latin America Research Review*, vol. 38, no. 1, February 2003.

Portes, Alejandro e Benton, Lauren. (1987) “Desarrollo industrial y absorción laboral: Una reinterpretación”, *Revista de Estudios Sociológicos*, Colegio de México, no. 13, enero-abril de 1987.

Roberts, Bryan (1989) “Employment structure, life cycle and life chances: formal and informal sectors in Guadalajara”, in Alejandro Portes, Manuel Castells e L. Benton (eds), *The informal economy: studies in advanced and less developed countries*, Baltimore, The John Hopkins University Press

Rodgers, Gery (1989) “Precarious work in Western Europe. The state of the debate”, jobs in labour market”, in Gery Rodgers and Janine Rodgers (eds) *Precarious jobs in labour market regulation: The growth of atypical employment in Western Europe*, International Institute for Labour Studies, Free University of Brussels.

Ruas, Roberto (1993) “Notas acerca das relações entre trabalho a domicílio , redes de subcontratação e as condições de competição”, in Alice Rangel de Paiva Abreu e Bila Sorj (orgs) *O trabalho invisível: Estudos sobre o trabalho a domicílio no Brasil*, Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora.

Ruas, Roberto e Zawislak, P. (2005) “A Externalização Produtiva no Complexo Calçadista do Rio Grande do Sul: impactos sobre o emprego e qualificação”. In: Leda Gitahy e Marcia de Paula Leite (Orgs.). *Novas Tramas Produtivas - Uma Discussão Teórico-Metodológica*. São Paulo: Senac São Paulo, 2005, págs. 149-170.

Rubery, Jill (1989) “Precarious forms of work in the United Kingdom”, in Gery Rodgers and Janine Rodgers (eds) *Precarious jobs in labour market regulation: The growth of atypical employment in Western Europe*, International Institute for Labour Studies, Free University of Brussels.

Ruesga, Santos (2004) "El mercado de trabajo en la Unión Europea", in Fujii y Ruesga, (Coord.) *El trabajo en un mundo globalizado*, Madrid, Ediciones Pirámide.



Salas, Carlos (2006) “El sector informal: auxilio u obstáculo para el conocimiento de la realidad social en América Latina” in Enrique de La Garza Toledo (coord.) *Teorías Sociales y Estudios del Trabajo: Nuevos Enfoques*, México D.F./Barcelona, Universidad Autónoma Metropolitana-I/Anthropos Editorial.

Segnini, Liliana, (1998) “Relações de gênero no trabalho bancário informatizado”, *Cadernos Pagu*, Campinas, no. 10.

Souza, Luiz Alberto G. (2000) “Para se discutir uma economia dos setores populares: perguntas que ficam”, in Gabriel Kraychete, Francisco Lara e Betriz Costa (orgs) *Economia dos Setores Populares: Entre a realidade e a utopia*, Petrópolis, Editora Vozes.

Telles, Vera da Silva (2006) “Mutações do trabalho e experiência urbana”, *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, volume 18, no.1, junho de 2006

Thebaud-Mony, Annie e Druck, Graça (2007) “A corrosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil”, in Graça Druck e Tânia Franco (orgs) *A perda da razão social do trabalho. Terceirização e precarização*, São Paulo, Boitempo Editorial.

Tokman, Victor (2004) *Una voz en el camino. Empleo y equidad en América Latina: 40 años de búsqueda*, México D.F., Fondo de Cultura Económica.

Tomizaki, Kimi (2006) “A herança operária entre a fábrica e a escola”, *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, volume 18, no.1, junho de 2006

Venco, Selma (1999) *Telemarketing: O emprego que desemprega*, dissertação de mestrado, FE/Unicamp.

Venco, Selma (2006) *Tempos moderníssimos nas engrenagens do telemarketing*, tese de doutorado, FE/Unicamp.

